



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

**Projeto de Lei nº 1748/17.**

**Em, 23 de junho de 2017.**

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º**- Fica denominada a Rua Projetada 02, de **Rua José Fábio de Lima Magalhães**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Projetada 06 e ao Oeste com a Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de junho de 2017.**

  
**José Gilson Rego Gonçalves**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
26ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 3/108/17
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 27/06/17
HORA: 12:25 H
 Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora